

Coordenou no ICN o grupo de trabalho do litoral e reservas marinhas (Março de 1998-2001);

Coordenou a elaboração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Sintra ao Sado e do Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Sines-Burgau e do Plano de Ordenamento da Reserva Natural de Castro Marim (este último em 1989);

Coordenou, no ICN, a elaboração da proposta preliminar dos decretos regulamentares de reclassificação das áreas protegidas da Arrábida e das Berlengas, com criação de uma área de parque marinho e de reserva marinha, respectivamente (1998).

Despacho n.º 26 316/2007

Considerando que o lugar de direcção intermédia de 1.º grau (director de serviços) do Departamento de Ordenamento e Regulação do Domínio Hídrico deste Instituto se encontra vago, na sequência da nomeação ministerial para o cargo de direcção superior de 2.º grau (vice-presidente) deste Instituto da engenheira Ana Maria Rodrigues Seixas do Val Ferreira, seu anterior detentor;

Considerando a necessidade de se assegurar o normal funcionamento daquele Departamento e os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo:

Nomeio, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a assessora arquitecta Maria Margarida Águas da Silva Almodôvar, em regime de substituição, para o Departamento de Ordenamento e Regulação do Domínio Hídrico, ficando suspenso o lugar que desempenhava como titular do cargo de direcção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Ordenamento e Valorização.

O presente despacho vigora desde 18 de Setembro de 2007.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Orlando Borges*.

ANEXO

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome — Maria Margarida Águas da Silva Almodôvar;
Data de nascimento — 26 de Junho de 1963.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Arquitectura Paisagista pela Universidade de Évora, com a classificação final de 14 valores, em 1986;

Pós-graduação em Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental na Perspectiva da União Europeia, ano lectivo de 1999-2000.

Outras habilitações profissionais:

Curso básico de Hidráulica e Hidrologia Computacionais FSE/IST, de Setembro a Dezembro de 1986;

Curso de Recursos Hídricos e Ordenamento do Território FSE/IST, de Setembro a Dezembro de 1987;

Curso de Planeamento e Gestão de Recursos Naturais FSE/IST, de Setembro a Dezembro de 1988;

Curso de formação no Middlesex Polytechnic Flood Hazard Research Centre — Inglaterra, na área da participação pública no planeamento, de Novembro a Dezembro de 1989;

Bolsa da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica — Programa Mobilizador de Ciência e Tecnologia;

Curso «Modern River Management» University of Hertfordshire, de 26 a 30 de Abril de 1993;

Curso de pós-graduação em Gestão do Ambiente, no Instituto Superior de Educação e Ciências, de Novembro de 1996 a Março de 1997;

Curso de pós-graduação em Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental na Perspectiva da União Europeia, ano lectivo de 1999-2000.

Experiência profissional:

O início da actividade profissional na Direcção-Geral do Ordenamento do Território como estagiária, integrando o grupo de trabalho das cheias, no período que decorreu entre Maio de 1986 e Março de 1997.

A partir de 1987, e como técnica superior de 2.ª classe, a actividade profissional passou a ser desenvolvida na Direcção-Geral de Recursos e Aproveitamentos Hidráulicos, integrando posteriormente a Direcção-Geral dos Recursos Naturais na Divisão de Protecção e Desenvolvimento das Zonas Fluviais. Posteriormente integrou o Instituto da Água, na Divisão de Ordenamento e Protecção.

Em 2 de Janeiro de 2004, foi nomeada, em regime de substituição, chefe de divisão de Ordenamento e Protecção, integrada na Direcção de Serviços de Utilização do Domínio Hídrico do Instituto da Água.

As áreas onde a actividade profissional tem sido desenvolvida são várias, destacando-se as seguintes:

Valorização e protecção das linhas de água e zonas ribeirinhas — desenvolvimento de trabalhos na componente da delimitação de zonas adjacentes e projectos de valorização de linhas de água;

Desenvolvimento de critérios para a ocupação de zonas ameaçadas por cheias no sentido da prevenção do risco associado;

Planeamento, ordenamento e gestão do território — responsável pela coordenação de planos especiais de ordenamento do território (POOC e POA) com incidência na protecção e salvaguarda dos recursos hídricos, cuja elaboração é competência do INAG. Promoção de acções para a sua implementação;

Responsável pela coordenação e acompanhamento dos planos especiais de gestão de águas na componente dos sedimentos para as bacias hidrográficas do Lima, Cávado, Mondego e Vouga;

Gestão integrada de zonas costeiras (gizc) — participação nas reuniões internacionais do grupo para a implementação da GIZC enquanto perito designado pelo Estado Português;

Coordenação do relatório apresentado pelo Estado Português relativo ao balanço da aplicação dos princípios da GIZC em Portugal.

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

Aviso n.º 22 507/2007

Discussão pública do Plano de Ordenamento da Área de Paisagem Protegida da Serra do Açor

Através do aviso n.º 18 559/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de Setembro de 2007, foi fixado o período de discussão pública do Plano de Ordenamento da Área de Paisagem Protegida da Serra do Açor de 12 de Outubro a 23 de Novembro de 2007.

Considerando que as alterações introduzidas ao artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, de que resultou a necessidade de apresentação de relatório ambiental, apenas entraram em vigor no dia 24 de Setembro de 2007, e que, por esse facto, este documento apenas foi disponibilizado para consulta a partir do dia 29 de Outubro de 2007, o presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., João C. Rosmaninho de Menezes, faz saber que o período de discussão pública do Plano de Ordenamento da Área de Paisagem Protegida da Serra do Açor é prolongado até ao próximo dia 11 de Dezembro de 2007.

Os interessados podem continuar a apresentar as observações e sugestões que julgarem pertinentes acerca da proposta do Plano de Ordenamento da Área de Paisagem Protegida da Serra do Açor por escrito e durante as horas normais de expediente nos locais indicados no aviso n.º 18 559/2007, de 28 de Setembro.

12 de Novembro de 2007. — O Presidente, *João C. Rosmaninho de Menezes*.

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Deliberação n.º 2316/2007

Nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 223/2007, de 30 de Maio, e dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho directivo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHURU), na sua reunião de 2 de Agosto de 2007, deliberou proceder às seguintes delegações de competências:

Para autorizar despesas e operações de financiamento:

1 — Por cada acto e em cada um dos titulares dos cargos a seguir indicados:

1.1 — Presidente do conselho directivo — despesas e operações de financiamento até € 100 000;

1.2 — Vogal do conselho directivo — despesas e operações de financiamento até € 75 000;

1.3 — Directores e coordenador de projectos especiais — despesas até € 2500;

1.4 — Directores de habitação e reabilitação urbana e da delegação do Porto — despesas e operações de financiamento até € 50 000, desde que sejam referentes a processos abrangidos pelos programas RECRUA, REHABITA, RECRIPH e SOLARH;

1.5 — Coordenadores de unidades flexíveis e dos Gabinetes de Projectos Sócio-Territoriais e de Sistemas de Informação — despesas até € 1000.

2 — As despesas de representação ou outras a efectuar pelo próprio dirigente são necessariamente autorizadas pelo superior hierárquico